



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaran Peixoto nº 46 , Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2642 / 2023

DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO NA COPA DO MUNDO FIFA 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a representatividade feminina no futebol;

Considerando a importância da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino com início às 7h e 8h da manhã, o expediente terá início às 12h;

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujos serviços sejam considerados essenciais, na forma determinada por cada responsável pelo Setor, sem prejuízo do interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita